



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

---

Anual/2020

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades Anual de 2020, deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

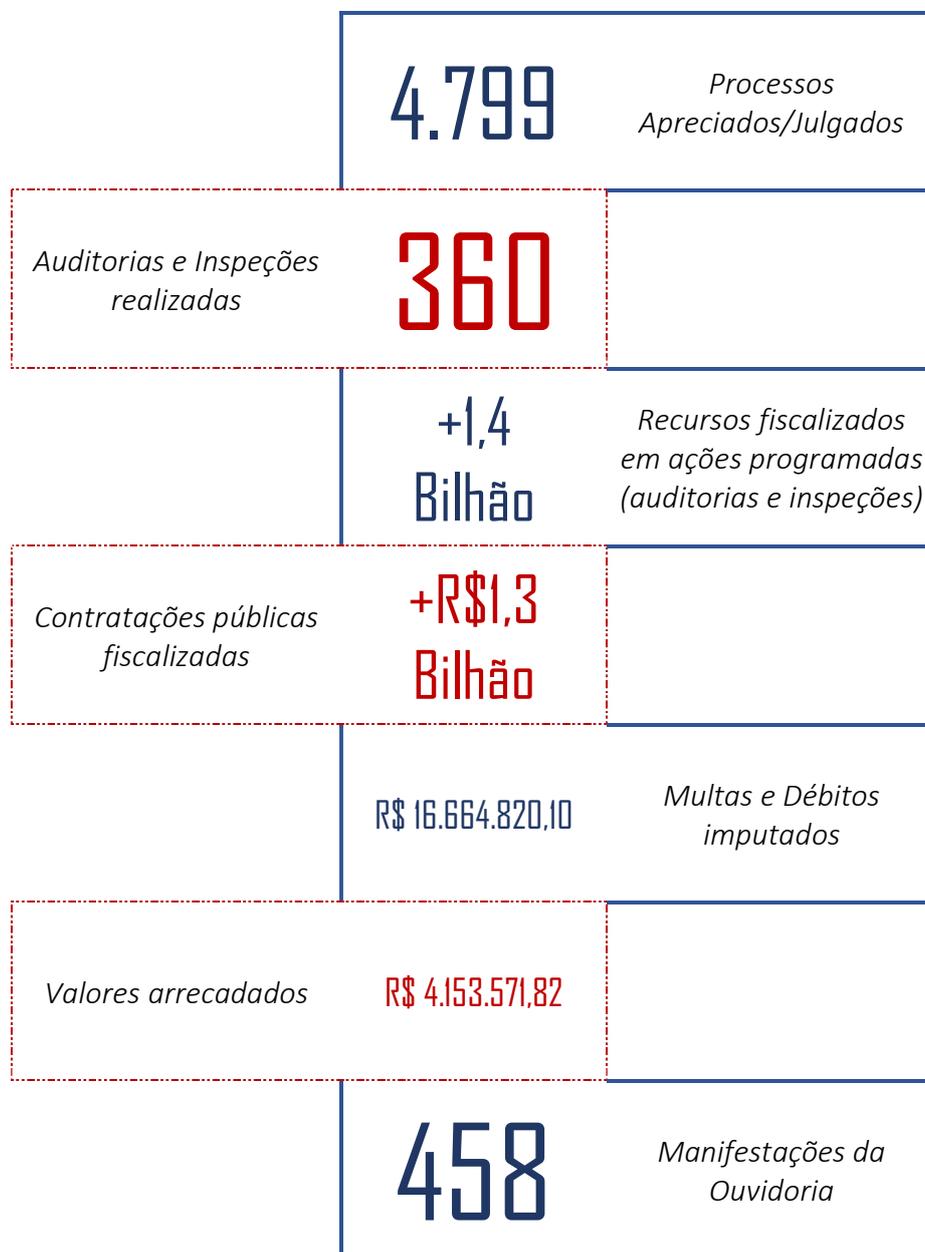
Conselheiro PAULO CURI NETO

Presidente do TCE-RO

# SUMÁRIO

1 – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA .....	5
2 – RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO.....	5
2.1 RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS .....	6
2.1.1 Auditorias e Inspeções.....	6
2.1.2 Contratações Públicas Fiscalizadas.....	9
2.1.3 Problemas Enfrentados pelo TCERO nas fiscalizações.....	9
2.1.4 Processos e Decisões.....	12
2.1.5 Evolução Histórica do Estoque de Processos .....	12
2.1.6 Atos de Pessoal.....	13
2.1.7 Quantidade de Decisões Colegiadas.....	13
2.2 CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS.....	15
2.3 AGENTES/ENTIDADES RESPONSABILIZADOS.....	16
2.3.1 Atuação Judicial (PGE/TCE-RO) .....	17
2.4 TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL.....	17
2.4.1 Ouvidoria do TCE-RO .....	17
2.5 AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS.....	19
2.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	19
3 – GOVERNANÇA E GESTÃO .....	21
3.1 PLANO ESTRATÉGICO .....	21
3.2 DESEMPENHO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS.....	23
3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	24
3.4 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO .....	24
3.5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....	27
3.5.1 Gestão de Pessoas.....	27
3.5.2 Recursos Orçamentários e Financeiros.....	27
3.5.3 Sustentabilidade Social.....	29

## TCE EM NÚMEROS



## 1 – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é Órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabelece que o controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, ou seja, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, que é Órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, e que conta, ainda, com o sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congêneres.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, Órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados.



Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

## 2 – RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

Tendo esses objetivos em vista, o TCE-RO estruturou sua cadeia de valor, ferramenta de gestão que estabelece, visualmente, o conjunto de atividades da organização em uma relação que propõe entregar valor aos seus clientes, constituindo uma importante referência para as decisões e diretrizes gerenciais, uma vez que a dinâmica organizacional (entradas, macroprocessos distinguidos em suas classes, produtos e clientes) encontra-se devidamente reconhecida.



Cadeia de Valor do TCE-RO

A seguir, a partir dos produtos identificados na cadeia de valor, tem-se a exposição dos resultados obtidos por meio das ações de controle praticadas por este Tribunal.

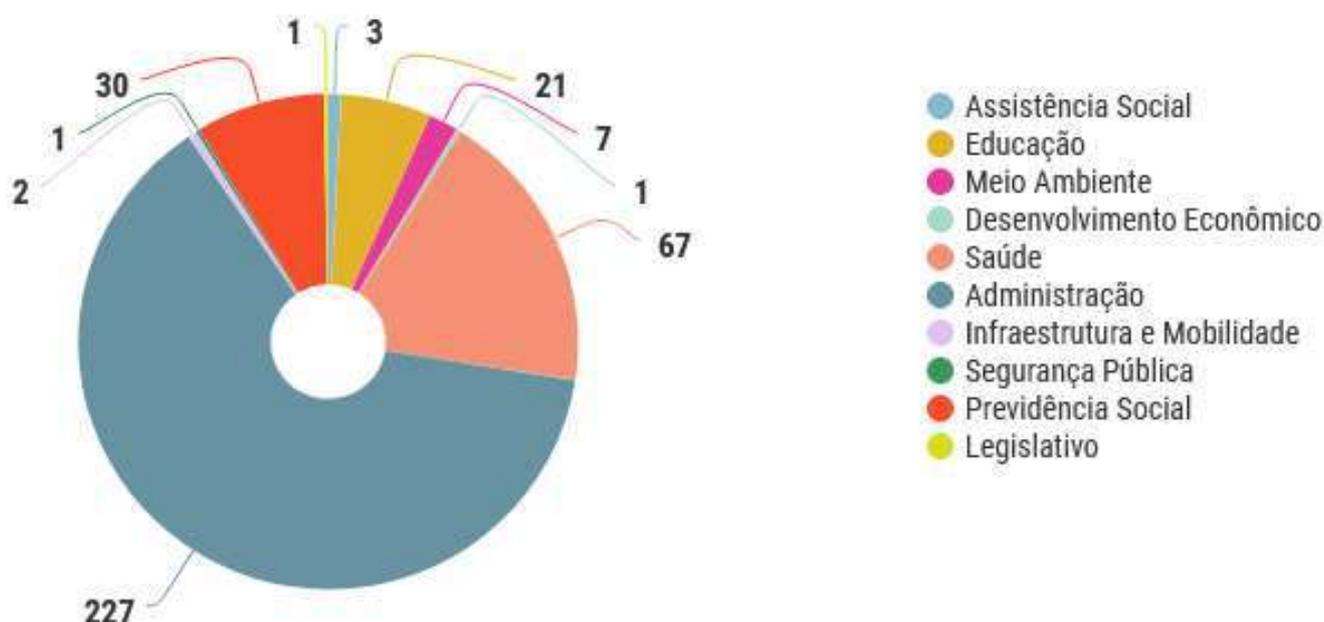
## 2.1 RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS

O Tribunal de Contas, para desempenhar sua função de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, utiliza-se de inúmeras técnicas e ferramentas de análise. Neste tópico estão destacadas as principais informações relacionadas às atividades de fiscalização (quantidade de trabalhos encerrados, áreas de fiscalização, recursos abrangidos) e, ainda, os detalhes (problema alvo da fiscalização, itens de análise e benefícios gerados à Sociedade) dos principais trabalhos desenvolvidos no período.

### 2.1.1 Auditorias e Inspeções

Para o período de vigência do Plano (iniciado em abril) foram programadas 404 auditorias e inspeções. Desse total, 360 foram concluídas em 2020.

## Auditorias Encerradas - Por Área



Nas ações de controle programadas para 2020, foram fiscalizados mais de 1,4 bilhão de reais. Na sequência são apresentados os valores por área.

## Valor de Recursos Fiscalizados - Por Área





**Previdência Social**

R\$ 699.328.164,68



**Infraestrutura**

R\$ 37.348.290,26



**Educação**

R\$ 32.202.254,58

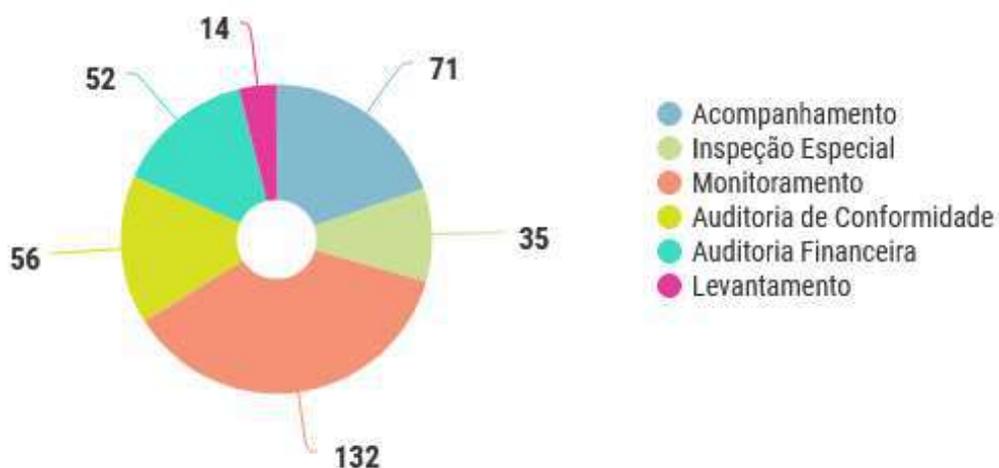


**Saúde**

R\$ 84.809.877,24

No período, os monitoramentos, acompanhamentos e auditorias de conformidade foram as técnicas mais utilizadas para a realização das fiscalizações pelo Tribunal de Contas de Rondônia.

### Auditorias Encerradas - por Tipo

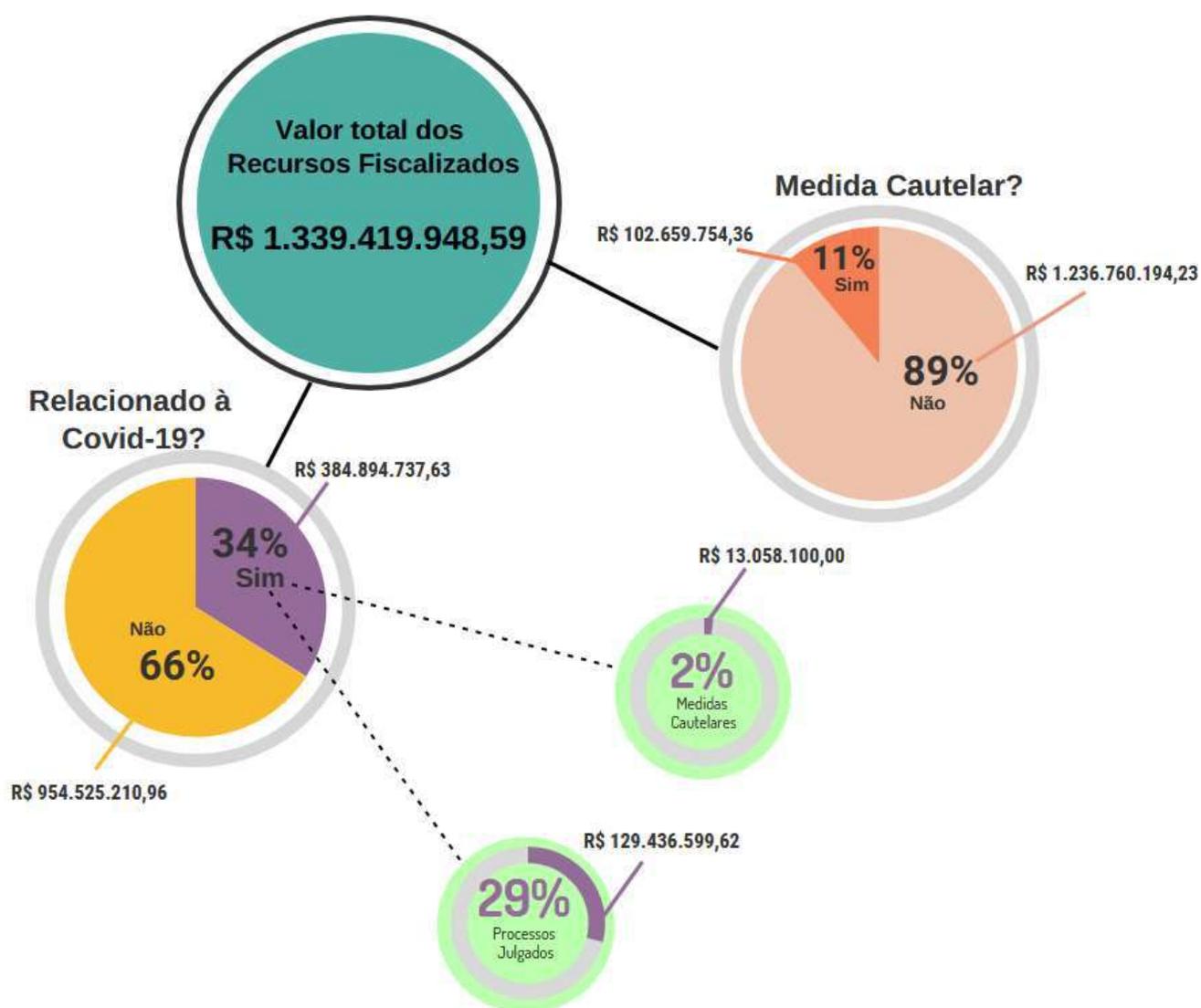


	<b>ACOMPANHAMENTO</b>
Verifica, ao longo de um determinado período, a legalidade ou o desempenho da gestão dos recursos públicos.	
	<b>MONITORAMENTO</b>
Verifica se as determinações e recomendações do TCE-RO são cumpridas	
	<b>INSPEÇÃO</b>
Verifica informações para subsidiar denúncias ou instruir fiscalizações não programadas.	

## 2.1.2 Contratações Públicas Fiscalizadas

As contratações fiscalizadas pelo controle externo representaram um volume de recursos de R\$ 1.339.419.948,59, em um total de 122 processos.

Dentre essas fiscalizações, 42 processos são relacionados ao enfrentamento da COVID-19, cujo total de recursos fiscalizados representa o valor de R\$ 384.894.737,63:



## 2.1.3 Problemas Enfrentados pelo TCERO nas fiscalizações

Os problemas enfrentados nas fiscalizações e os benefícios esperados com a intervenção do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria-Geral de Controle Externo, estão elencados, resumidamente, na sequência.

	Problemas enfrentados	Benefícios esperados
 <b>Finanças</b>	<p>Acentuada paralisação de significativos segmentos da economia, redundando em queda vertiginosa de arrecadação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção de Medidas de proteção e garantia da continuidade da máquina administrativa;</li> <li>• Redimensionar as expectativas de arrecadação;</li> <li>• Reavaliar todas as despesas fixadas, classificando em essenciais, adiáveis, descontinuadas e reduzidas;</li> <li>• Implementar um Plano de Contingenciamento de Despesas.</li> </ul>
 <b>Assistência Social</b>	<p>Impacto econômico-social decorrente da pandemia de COVID 19</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o número de beneficiários;</li> <li>• Melhorar a forma de disponibilização dos benefícios estabelecidos;</li> <li>• Fortalecer as medidas de isolamento.</li> </ul>
 <b>Sistema Prisional</b>	<p>Necessidade de garantir a ordem e a incolumidade dos integrantes do Sistema Prisional, dada a situação de superlotação das penitenciárias, em vistas da COVID 19</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar as medidas adotadas nos estabelecimentos prisionais, com a disponibilização de EPI's aos Policiais Penais e demais servidores;</li> <li>• Segregar os presos que se enquadrem nos grupos de riscos;</li> <li>• Fortalecer as medidas de contenção do contágio em ambientes prisionais.</li> </ul>
 <b>Meio Ambiente</b>	<p>Ocorrência de queimadas e incêndios florestais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a execução de políticas públicas para área ambiental;</li> <li>• Minimização dos efeitos deletérios causados pelos danos ambientais, decorrentes das queimadas e incêndios florestais;</li> <li>• Fomentar a realização de ações em governança multinível entre órgãos federais e municipais para executar políticas públicas de temáticas abrangentes.</li> </ul>
	<p>Aferição das atividades de implantação dos planos de saneamento básico e resíduos sólidos no âmbito do Estado de Rondônia e de seus municípios</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar as medidas de implementação do gerenciamento dos resíduos sólidos;</li> <li>• Fomentar a adoção das diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;</li> <li>• Propor ações de melhoria visando a adequação dos municípios a política nacional de resíduos sólidos.</li> </ul>
 <b>Previdência Social</b>	<p>Verificação da gestão dos institutos de previdência, em termos de evolução e melhoria dos controles internos e governança</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar o atendimento de determinações;</li> <li>• Fomentar a evolução da governança dos regimes próprios de previdência;</li> <li>• Ampliar a qualidade da base cadastral dos regimes próprios de previdência.</li> </ul>
 <b>Administração</b>	<p>Necessidade de avaliar o cumprimento do dever de prestar contas dos gestores municipais com relação à aplicação dos recursos previstos no Balanço Geral do Município</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar a accountability;</li> <li>• Apresentar opinião técnica sobre as Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público;</li> <li>• Proporcionar instrumento técnico apto ao julgamento do Legislativo;</li> <li>• Aumentar o grau de confiança dos resultados apresentados pela Administração.</li> </ul>
 <b>Transparência</b>	<p>Dificuldade de acesso a informações de publicidade institucional e de transparência dos processos de contratação relacionadas ao combate da pandemia do COVID-19</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação das informações e orientações relacionadas à pandemia;</li> <li>• Disponibilização das informações em espaço específico para COVID-19 em seu Portal de Transparência;</li> <li>• Manutenção das informações atualizadas relacionadas às contratações, e pagamentos realizados durante o período de calamidade pública;</li> <li>• Manutenção das informações atualizadas referentes às medidas adotadas e quanto à evolução dos casos de infecção no município.</li> </ul>
 <b>Educação</b>	<p>Paralisação das aulas presenciais pela pandemia de COVID-19 e seu impacto na política pública educacional no âmbito do Estado e dos Municípios</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a suspensão das aulas presenciais nas redes de ensino do Estado e dos municípios, até a comprovação de adoção de medidas específicas;</li> <li>• Elaborar um plano de retorno às atividades escolares presenciais;</li> <li>• Regular o ensino remoto como regime especial a ser executado na política pública educacional no âmbito do Estado de Rondônia.</li> </ul>
	<p>Avaliação das atividades de distribuição de merenda escolar nas redes estaduais e do município de Porto Velho durante o período da pandemia do novo coronavírus</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mitigar os efeitos negativos da suspensão das aulas presenciais advindos desse período de pandemia por COVID-19 na Educação local;</li> <li>• Propor a adoção de melhorias no processo de distribuição de merenda escolar.</li> </ul>



## Saúde

### Problemas enfrentados

### Benefícios esperados

Existência de obras paralisadas, em fase final de conclusão, que possibilitariam a instalação de aproximadamente 200 (duzentos) leitos em breve período de tempo

- Contribuir para a ampliação da disponibilização de leitos;
- Corrigir inadequações técnicas na obra;
- Propor medidas visando a entrega da obra;
- Manter a adequada execução da obra.

Ante a iminência da disseminação da COVID-19, esta ação de controle visa amenizar os impactos decorrentes da falta de infraestrutura hospitalar

- Ampliar a capacidade de atendimento do Estado;
- Mitigar os efeitos decorrentes da Pandemia da COVID-19

Ausência de Planos de Contingências Municipais

- Ampliar a capacidade de atendimento do Estado;
- Induzir os municípios a estabelecer seus Planos de Contingência
- Promover a articulação entre Estado e Municípios;
- Orientar os municípios sobre as medidas de saúde a serem adotadas;
- Orientar os municípios quanto à regulação de atividades visando evitar aglomerações, e de estímulos ao Isolamento social;
- Mitigar os efeitos decorrentes da Pandemia da COVID-19.

Ausência de Centro de Referência para atendimento dos casos graves a serem realizados no município de Porto Velho e região

- Propor o estabelecimento do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, como referência para atendimento dos casos graves;
- Preparar a rede para o atendimento dos casos graves no município de Porto Velho e região;
- Promover a articulação entre Estado e Município de Porto Velho;
- Mitigar os efeitos decorrentes da Pandemia da COVID-19.

Realização de contratações diretas, em razão do decreto de calamidade pública, implicando o aumento do risco de ocorrência de irregularidades nas aquisições

- Evitar ou corrigir eventuais desvios de finalidades;
- Regular a utilização dos recursos;
- Promover melhoria nos controles e gerenciamento dos estoques de materiais de consumo;
- Induzir a adoção de boas práticas de Fiscalização de Contratos.

Limite da capacidade operacional de realização e análise de exames de diagnóstico da COVID-19 pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (LACEN)

- Elevar a capacidade de realização e análise de exames de diagnósticos da Covid-19 pelo Estado de Rondônia;
- Ampliar a disponibilização de profissionais junto ao LACEN;
- Propor alternativas de parcerias junto ao LACEN, com a possibilidade de descentralização da atividade.

Ante a necessidade de leitos pelo aumento do número de casos da COVID-19, foi adquirido hospital para atender às necessidades da SESAU

- Contribuir para a ampliação da disponibilização de leitos;
- Corrigir inadequações técnicas na obra;
- Propor medidas visando o cumprimento do prazo de entrega da obra;
- Manter a adequada execução da obra.

Ante a necessidade de leitos pelo aumento do número de casos da COVID-19, está sendo arrendado hospital para atender às necessidades da SESAU

- Avaliar a adequação planilha de custos apresentada;
- Demonstrar se há vantagem na contratação;
- Propiciar meios de fiscalização adequada da execução contratual;
- Averiguar se a estrutura de equipamentos, de recursos humanos e demais serviços elencados estão em conformidade com a proposta.

Com a ampliação do número de casos da COVID-19 haverá maior necessidade de leitos

- Mitigar a necessidade de leitos;
- Robustecer as medidas já delineadas pelo Estado;
- Ampliar a integração entre Estado e Municípios na disponibilização de leitos;
- Monitorar a ocupação dos leitos.

Verificação das atividades nas barreiras sanitárias para evitar ou reduzir, ao máximo, a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde

- Ampliar as atividades de realização de barreiras sanitárias;
- Dotar os servidores com equipamentos necessários a realização das atividades nas barreiras sanitárias;
- Adequar as atividades de triagem e tratamento ao roteiro de atendimento padronizado (fluxograma) aos pacientes com suspeitas de infecção por COVID-19 no Hospital Regional de Extrema.

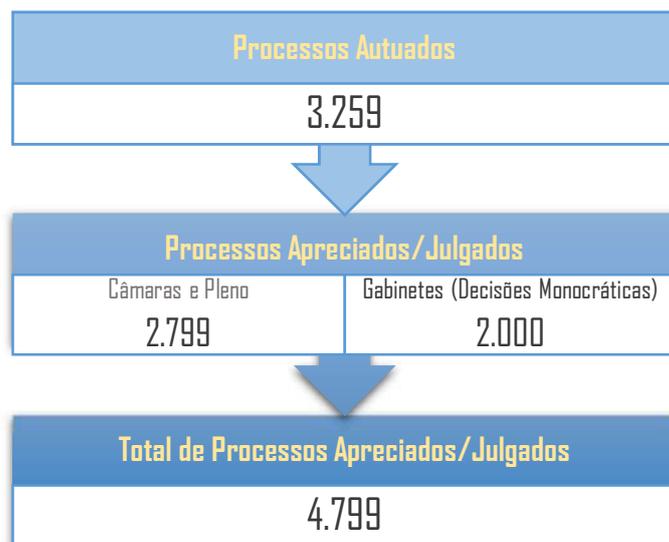
Verificação das atividades nas barreiras sanitárias para evitar ou reduzir, ao máximo, a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde, bem como na unidade hospitalar de Vilhena.

- Ampliar as atividades de realização de barreiras sanitárias;
- Dotar os servidores com equipamentos necessários a realização das atividades nas barreiras sanitárias;
- Adequar as atividades de triagem e tratamento ao roteiro de atendimento padronizado (fluxograma) aos pacientes com suspeitas de infecção por COVID-19 na rede de atendimento do município.

## 2.1.4 Processos e Decisões

Os processos recebidos no Tribunal de Contas são autuados e distribuídos aos relatores, conforme sorteio ou especificidade do processo. Após tramitação e análise, os processos são apreciados/julgados, por decisão colegiada ou por meio de decisões monocráticas.

Em 2020 foram autuados 3.259 novos processos e foram apreciados/julgados 4.799 processos, sendo 2.799 pelas Câmaras e Pleno e 2.000 monocraticamente pelos Relatores.

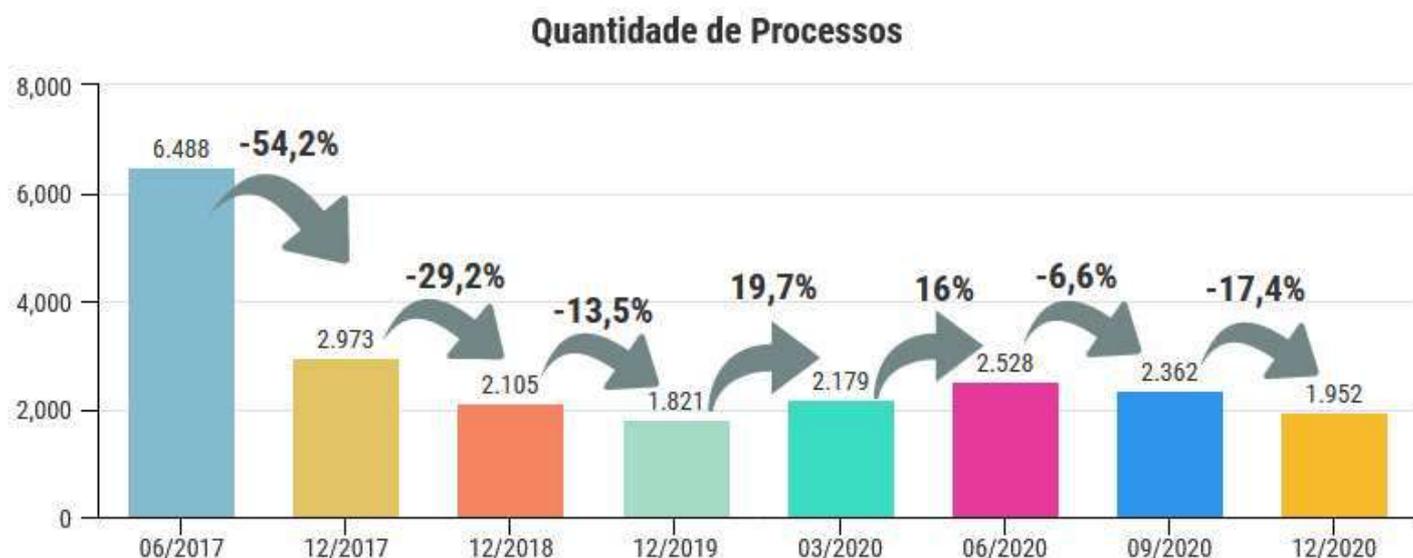


Fonte: Departamento de Gestão da Documentação (DGD/SGAP/TCE-RO), Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO) e PCe.

## 2.1.5 Evolução Histórica do Estoque de Processos

De 2017 a 2019 o Tribunal de Contas, por força das estratégias adotadas, reduziu o estoque de processos. No primeiro semestre de 2020, entretanto, em razão da grande entrada de processos de atos de pessoal, houve um aumento de processos no Tribunal, sendo que a partir do segundo semestre o estoque voltou a ter redução processual, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Histórico do estoque processual  
Período: 2017-2020



Fonte: PCeBI

## 2.1.6 Atos de Pessoal



O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em 2020 foram apreciados/julgados 2.080 processos de Atos de Pessoal. O quantitativo das despesas irregulares, referentes a atos de pessoal, prevenidas por medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores, encontra-se na matriz ao lado.

## 2.1.7 Quantidade de Decisões Colegiadas

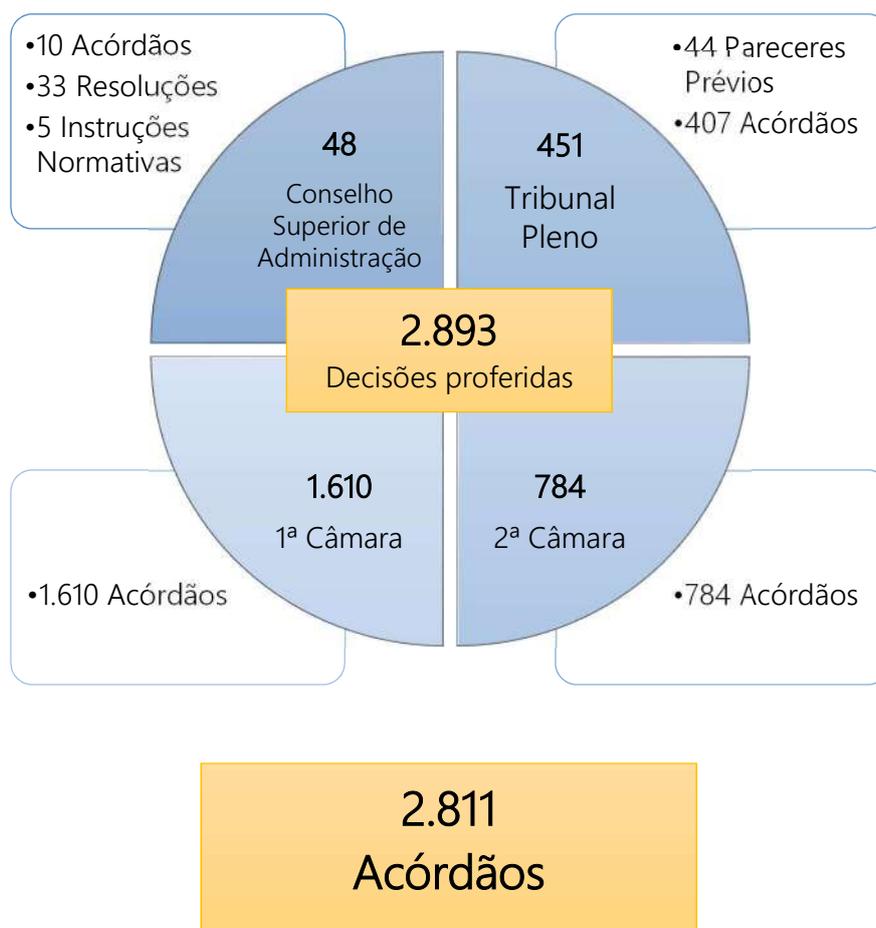
Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

<b>Instruções Normativas</b> são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, Órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.	<b>Resoluções</b> tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares ou, ainda, outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.	<b>Pareceres Prévios</b> são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos Órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, "a" e "b" do Regimento Interno.
<b>Acórdãos</b> são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos Órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas <b>regulares</b> , <b>regulares com ressalvas</b> ou <b>irregulares</b> , bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.	<b>Decisões Normativas</b> são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.	

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período, por colegiado:

Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado  
Período: 2020



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

## 2.2 CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS

O Tribunal de Contas monitora, aprecia e julga as contas públicas, com vistas a avaliar se os recursos foram aplicados corretamente.

No período, o TCE-RO apreciou e julgou de forma definitiva 172 processos de prestação de contas e tomada de contas, conforme verificado a seguir:

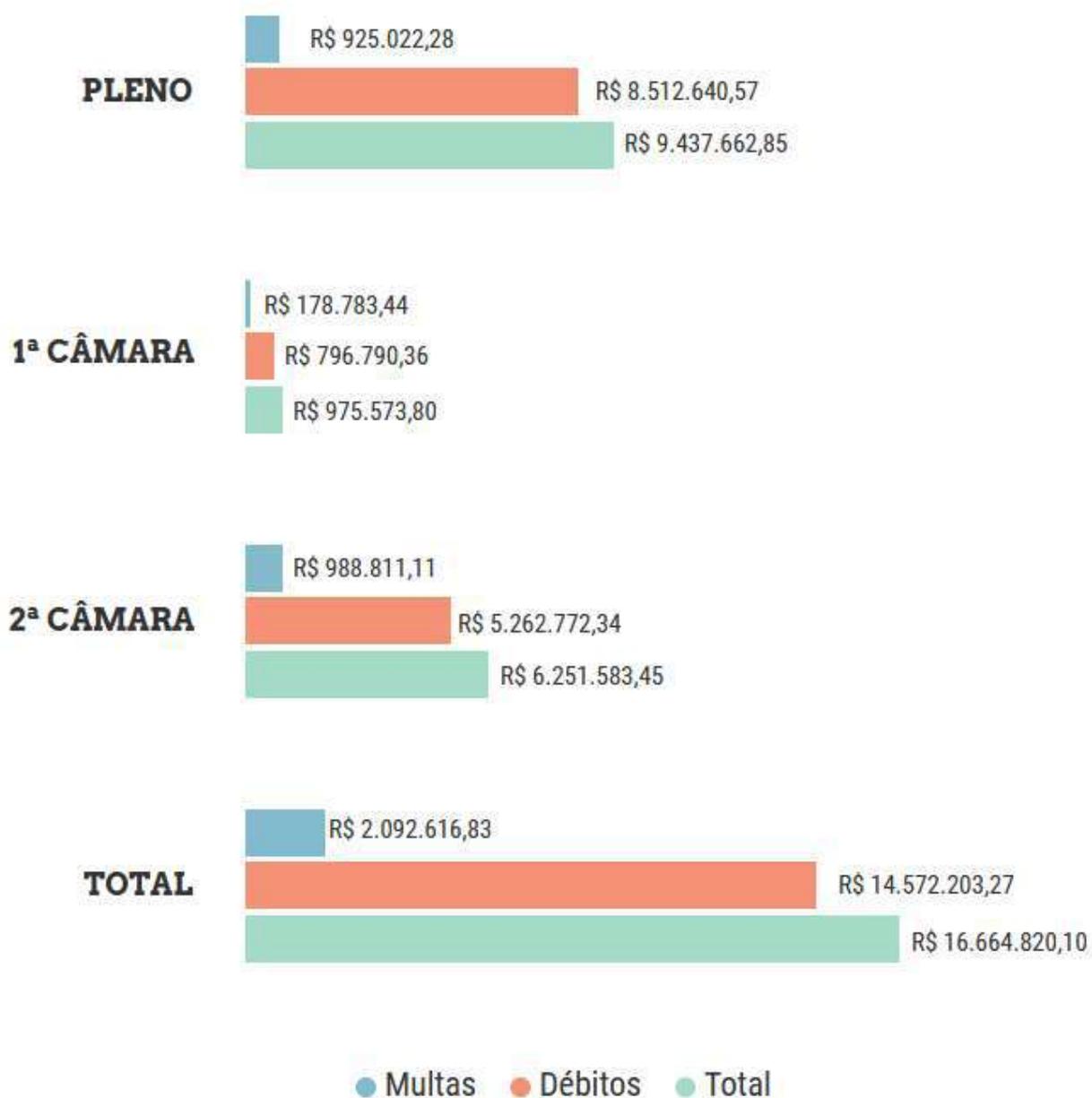
Julgamento Definitivo de Contas  
Período: 2020



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

## 2.3 AGENTES/ENTIDADES RESPONSABILIZADOS

As fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas podem redundar em responsabilização de agentes públicos e privados que gerenciem recursos públicos de forma indevida. Isso significa dizer, na prática, que um dos efeitos da atuação do Tribunal de Contas é o ressarcimento ou recomposição do patrimônio público e a condenação ao pagamento de multa.



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento

### 2.3.1 Atuação Judicial (PGE/TCE-RO)

A Procuradoria-Geral do Estado junto ao TCE-RO atua judicialmente para a cobrança da Dívida Ativa, tática e estratégica na defesa dos interesses do TCE-RO e MPC/TCE-RO (valores exigidos judicialmente, quantitativo de manifestações judiciais; efetividade da constrição de bens). As ações realizadas no trimestre estão evidenciadas a seguir:



188 ações ajuizadas



537 Certidões de Dívida Ativa exigidas



Valor total exigido:  
**R\$ 111.184.965,58**

Total de Constrição de Bens Patrimoniais

**R\$ 35.704.193,14**

Sentença Favorável: <b>R\$ 7.468.368,29</b>	Penhoras: <b>Líquida em salários</b> <b>R\$ 319.170,71</b>	Indisponibilidade <b>R\$ 26.689.911,45</b>
	<b>De bens</b> <b>R\$ 1.226.742,69</b>	

### 2.4 TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL

As informações/resultados obtidos pelo TCE-RO para fomento à transparência visando o controle social estão a seguir.

#### 2.4.1 Ouvidoria do TCE-RO

O papel da ouvidoria, em sua essência, é fomentar o controle social. Nesse sentido, a Ouvidoria do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicados de irregularidades referentes à aplicação e gestão de recursos públicos.

Desde fevereiro de 2018, os sistemas destinados ao recebimento de demandas de ouvidoria e pedidos de informações formulados com base na lei 12.527/2011 encontram-se integrados em um mesmo sistema denominado **SICOUV**.

#### Canais de acesso à Ouvidoria do TCE-RO

Portal da Ouvidoria

no *site* do TCE-RO

[www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)

0800-645-8750

*e-mail*  
[ouvidoria@tce.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ro.gov.br)

telefone  
**69.3211-9058**  
fax  
**69.3211-9073**

via **correios** (carta) e **atendimento presencial** no Gabinete da Ouvidoria

No período em apreço foram registradas 521 manifestações no SICOUV, sendo **458** demandas de ouvidoria e **63** pedidos de informação fundamentados na Lei n. 12.527/11.

Ao final do exercício, das 458 demandas de ouvidoria, **98,91% (453) foram atendidas**, e **1,09% (5)** estavam em processo de atendimento, conforme exposto na Tabela 3.2.1, que também discrimina o total de manifestações recebidas no período, por natureza.

Manifestações recebidas, atendidas, encerradas e em atendimento  
Período: 2020

Natureza	Quantidade Recebida	Percentual (%)	Atendidas	Encerradas	Em atendimento
<b>Comunicado de Irregularidade</b>	180	39,30%	453	-	5
<b>Denúncia</b>	2	0,44%			
<b>Elogio</b>	2	0,44%			
<b>Pedido de Informações</b>	173	37,77%			
<b>Reclamação</b>	77	16,81%			
<b>Sugestão</b>	10	2,18%			
<b>Representação</b>	13	2,84%			
<b>Outros*</b>	1	0,22%			
<b>TOTAL</b>	<b>458</b>	<b>100%</b>	<b>453</b>	<b>-</b>	<b>5</b>

Fonte: Ouvidoria de Contas.

\*Manifestações cuja matéria não for de competência do TCE-RO.

Os Comunicados de Irregularidades, os quais expressam apontamentos de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos constituíram o grupo mais frequente (39,30%). Em segundo lugar, ficaram os Pedidos de Informações (37,77%), mediante os quais se buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do TCE-RO ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Os dados dos pedidos de informações fundamentados na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2012) recebidos nos trimestres de 2020, por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que podem ser realizados pelo Sistema de Acesso à Informação (*site* TCE-RO), e-mail (*i.sic@tce.ro.gov.br*) e Protocolo, seguem detalhados:

Solicitações recebidas via SIC, atendidas, indeferidas e em atendimento.  
Período: 2020

Resposta por Seguimento		Recebidas	Atendidas	Indeferidas	Forma de Recebimento		Em atendimento
					Protocolo	SICOUV-SIC	
<b>GOUV</b>	<b>54,10%</b>	63	60	1	-	63	2
<b>OUTROS</b>	<b>45,90%</b>						

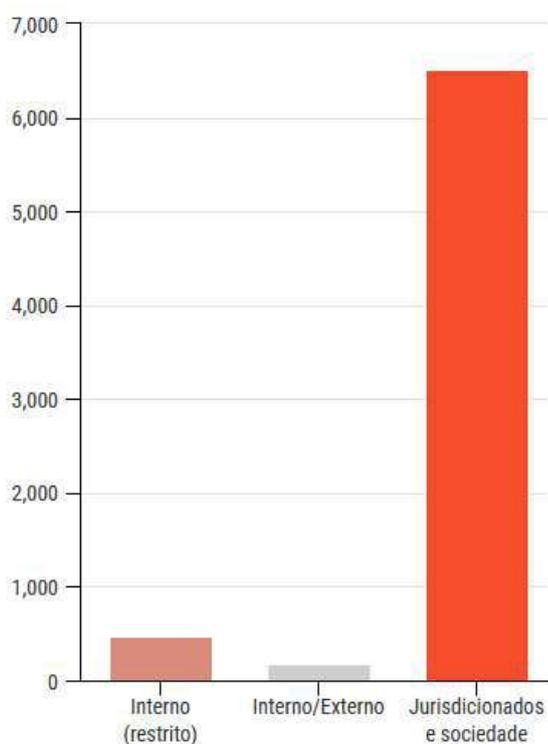
Fonte: Ouvidoria de Contas

## 2.5 AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS

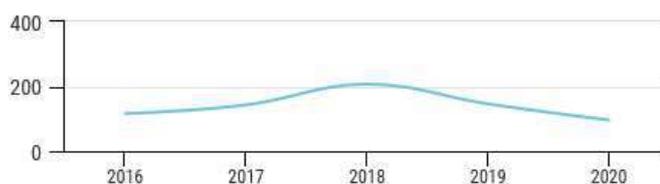
O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Nesse sentido, adaptando-se aos efeitos produzidos pela pandemia, a Escola Superior de Contas do TCE-RO promoveu atividades via *web*, abrangendo tanto o público interno quanto o externo (servidores de Órgãos e entidades jurisdicionados), as quais estão detalhadas na tabela a seguir.

Capacitação dos públicos interno, externo/jurisdicionados e sociedade  
Período: 2020



Público-alvo  
Oportunidades de capacitação aproveitadas, divididas por público  
Interno - servidores do TCE-RO  
Externo - servidores jurisdicionados e sociedade



Eventos de Capacitação, por exercício

Fonte: Escola Superior de Contas

## 2.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como Órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência aos quais se submete a Administração Pública.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e se manifesta, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO.

Pareceres, Cotas e Despachos emitidos  
Período: 2020

Deliberações	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
<b>Pareceres escritos</b>	442	724	506	434	2.106
<b>Pareceres verbais</b>	126	244	92	124	586
<b>Cotas</b>	11	17	18	17	63
<b>Despachos de tramitação</b>	76	56	43	63	238
<b>Despachos de impulsionamento</b>	71	1	3	-	75
TOTAL	726	1.042	662	638	3.068

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCE-RO).

Para maiores informações sobre as atividades executadas pelo MPC no período, deve ser realizado o acesso ao relatório de atividades do Ministério Público de Contas, disponível no portal do MPC-RO.

### 3 – GOVERNANÇA E GESTÃO

O TCE-RO deu continuidade aos avanços empreendidos nas áreas de Planejamento e Estratégia, que têm sido pontos de partidas e balizadores dos processos de gestão ocorridos no Tribunal ao longo dos últimos anos, estando em curso o seu 2º Ciclo de Planejamento Estratégico, cuja execução iniciou em meados de 2016.

Dentre os objetivos estratégicos estabelecidos, foram priorizados, como padrão de gestão no TCE-RO, os mecanismos de Governança Organizacional (*OE7-Desenvolver a governança organizacional*), que prima pela sustentabilidade organizacional, realçando princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

#### 3.1 PLANO ESTRATÉGICO

Em 14 de abril de 2016 foi aprovada a versão final do Plano Estratégico 2016-2020, por Decisão do Conselho Superior de Administração, conforme Acórdão N. 00002/2016 – CSA, sendo estabelecida a identidade organizacional do TCE-RO para o respectivo horizonte temporal, composta por sua missão, que expressa a razão de sua existência, a sua visão de futuro, que perspectiva as condições de existência da organização no futuro, e os seus valores organizacionais, que se referem a princípios e crenças que norteiam as ações e decisões institucionais da Corte de Contas.

Para aprovação do PE foi construído o mapa estratégico, utilizado para expressar a toda organização a estratégia delineada para um horizonte de tempo predefinido (médio prazo), direcionando as pessoas em suas ações e decisões organizacionais. No mapa estão representados os objetivos estratégicos, que são agregados de acordo com suas perspectivas organizacionais e alinhados em uma relação de causa e efeito que demonstra o caminho a ser perseguido para alcance da visão e missão institucional.

## Mapa Estratégico do TCE-RO – Horizonte Temporal 2016-2020



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### MAPA ESTRATÉGICO 2016 - 2020

**MISSÃO** Promover a efetividade e juridicidade da arrecadação e da aplicação dos recursos e políticas governamentais, fiscalizando e orientando a gestão pública em benefício da sociedade.

**VISÃO** Ser referência em controle externo, reconhecido pela sua atuação efetiva no aprimoramento e sustentabilidade da gestão pública, em consonância com os preceitos constitucionais.

#### PERSPECTIVA DE RESULTADOS

Zelar pela efetividade das decisões do Tribunal de Contas

Fomentar a transparência na gestão dos Jurisdicionados

Induzir o aperfeiçoamento das políticas públicas

Combater o desperdício de recursos públicos

Ampliar o reconhecimento social do Tribunal de Contas

#### PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

Ampliar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento

Desenvolver a governança organizacional

Ampliar a melhoria contínua dos Processos de Negócio

Assegurar a agilidade com qualidade no julgamento e na apreciação dos processos

#### PERSPECTIVA DE PESSOAS, INOVAÇÕES E TECNOLOGIA

Promover a política de valorização dos servidores e a melhoria do desempenho

Implementar a Gestão da Inovação

Fortalecer a estrutura tecnológica e a gestão da informação do Tribunal

#### PERSPECTIVA DE ORÇAMENTO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Garantir a infraestrutura, segurança institucional e os serviços adequados às necessidades da organização

Promover a gestão e alocação estratégica de recursos orçamentários e financeiros

Fonte: Plano Estratégico 2016-2020 TCE-RO.

### 3.2 DESEMPENHO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS

Desempenho dos Gabinetes de Conselheiros  
Período: 2020

Cumprimento da Meta

**926**  
**DECISÕES  
PRELIMINARES**



Cumprimento da Meta



**2.956**  
**DECISÕES  
DEFINITIVAS**

Fonte: PowerBI

### 3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversos meios de comunicação (nesse período, especialmente online, em razão da pandemia), elencados na sequência, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos.

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e plataforma YouTube; e
- Releases enviados aos jornais eletrônicos da capital e interior.

Na área de comunicação social, manteve-se a cobertura e suporte às sessões do Pleno e das Câmaras, bem como de eventos – primordialmente os realizados de forma eletrônica pelo Tribunal –, os quais serviram para alimentar o portal e a intranet do TCE, bem como as redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e plataforma YouTube, além de serem encaminhados às mídias impressa e eletrônica.

### 3.4 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO

No ano de 2020, a pandemia enfrentada pela sociedade mundial transformou as mais diversas relações sociais e profissionais, nos levando a conviver com novas políticas de restrições relacionadas ao convívio e deslocamento social. Neste contexto, o impacto nas diferentes atividades econômicas e a descontinuidade do exercício de diversas atividades tornou-se inevitável, forçando as organizações a repensarem suas práticas e adotarem novas estratégias voltadas à prestação de serviços e de uso de tecnologias, fator este, que se tornou determinante para a sobrevivência de negócios, principalmente os relacionados ao atendimento e prestação de serviço a clientes/usuários.

Nesse cenário, o TCE-RO, assim como as demais instituições públicas, buscou adaptar-se a uma nova forma de trabalho, caracterizada pelo distanciamento físico e o uso de ferramentas tecnológicas como principal meio de apoio às atividades a serem executadas, visando a continuidade de ações planejadas e o cumprimento de metas e objetivos organizacionais. Assim sendo, muitos desafios foram impostos para este período, sendo o principal deles, a contenção da transmissão da Covid-19 entre membros, servidores e colaboradores, impondo restrições à serviços de atendimento ao público e a adoção de regime de teletrabalho por grande parte dos servidores, mudando totalmente a rotina do TCE-RO e gerando a necessidade de adaptações em fluxos e procedimentos, sejam estes relacionados a atos fiscalizatórios ou administrativos.

Nesse contexto, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Setic tem trabalhado para concretizar os inúmeros projetos tecnológicos demandados por todas as unidades do TCE-RO e para a manutenção e ampliação de recursos computacionais, visando a disponibilização de ferramentas eficientes e eficazes, para que todos possam desempenhar suas funções e caminhar em direção da evolução institucional.

Todas as ações voltadas para a modernização e ampliação de serviços informatizados se concretizaram devido às ações que objetivaram a garantia de investimentos necessários na área tecnológica do TCE-RO, assim como apoio à implantação de novas tecnologias, que nesse período contemplaram desde ferramentas de apoio ao teletrabalho e à modernização de sistema de sessões plenária, que agora funciona de maneira virtual.

Na tabela destacam-se alguns dos projetos que possuem maior relevância e impacto institucional.

**Programática 01.126.1264.2973 - Gestão dos recursos de TIC e desenvolvimento de software**

Projeto	Descrição	Status	Total empenhado	Total Executado
Ateliê de Software	Visa à prestação de serviços terceirizados para o desenvolvimento de softwares e serviços correlatos.	Em execução	R\$2.120.000,00	R\$1.996.554,78
Software ACL	Objetiva viabilizar a realização de atividades de auditoria através da extração, sorteio, seleção de dados e transações, atentando para discrepâncias, planejamento de atividades e geração de relatórios e documentação oriundos de auditorias.	Instrumento Contratual em execução	R\$392.850,00	R\$392.850,00
Serviços de Acesso a Dados da Receita Federal Via Sistemas do SERPRO (HOD e Infoconv)	Visa permitir o acesso a dados de Servidores Municipais, Credores Municipais, Credores do Estado e Servidores do Estado para posterior cruzamento com dados contidos em sistemas como: SIGAP, Portal Cidadão e demais ferramentas disponibilizadas pelo TCE-RO.	Instrumentos Contratuais em execução	R\$57.434,03	R\$25.227,50
Links de Comunicação	Objetiva a continuidade do serviço de internet, que é serviço essencial para o funcionamento da infraestrutura tecnológica desta Corte de Contas.	Finalizado	R\$198.326,84	R\$197.631,84
Serviço de Telefonia Unificada	Objetiva viabilizar ganho de eficiência de comunicação, proporcionado pela interface de comunicação unificada disponibilizada aos servidores, que permite realizar interações por meio de mensagem instantânea, visualização de lista de contatos, com estado de presença do usuário, controle do telefone e videoconferências/vídeo chamadas através do computador - PC e dispositivos móveis.	Em execução	R\$146.973,36	R\$146.973,36
Links de Comunicação E1	Objetiva a continuidade do serviço de internet, que é serviço essencial para o funcionamento da infraestrutura tecnológica desta Corte de Contas.	Em execução	R\$82.000,00	R\$17.269,72
Manutenção do Sistema e-Cidade	Visa assegurar o pronto atendimento as demandas do usuário quanto à operacionalização do sistema.	Em execução	R\$260.000,04	R\$260.000,04
Renovação de licenças do software Antivírus Symantec Endpoint Protection	Objetiva garantir a continuidade do serviço de antivírus atualmente utilizado pelo TCE-RO.	Objeto Contratado	R\$89.993,82	R\$89.993,82
Renovação de licenças do software Paloalto Wildfire	Objetiva vantagens relacionadas à atividade de gerência e administração das redes de comunicação desta Corte de Contas.	Objeto Contratado	R\$291.500,00	R\$291.500,00
Renovação de licenças do Software Microsoft SQL Server	Visa à obtenção de vantagens relacionadas à criação e implantação de soluções para o banco de dados, de maneira a otimizar as atividades desenvolvidas e garantir a autenticidade, integridade, confidencialidade e a disponibilidade das informações.	Objeto Contratado	R\$ 226.635,84	R\$ 226.635,84
Office 365	Facilita a rotina de trabalho dos servidores, possibilitando maior comunicação, organização, segurança, produtividade e mobilidade.	Objeto Contratado	R\$745.623,46	R\$745.623,46
Plataforma de Capacitação Alura	Objetiva proporcionar o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas com foco em Tecnologia da Informação e Comunicação, nas áreas de programação, <i>front-end</i> , <i>mobile</i> , infraestrutura, <i>design</i> , <i>UX</i> ,	Objeto Contratado	R\$40.500,00	R\$40.500,00

	agilidade, <i>marketing</i> digital, <i>data science</i> , inovação e gestão, dentre outros.			
Certificados digitais SSL para servidores de rede	Visa garantir a segurança e autenticidade dos acessos aos serviços de comunicação integrada providos por esta Corte através da internet e rede local	Objeto Contratado	R\$2.778,75	R\$2.778,75
Aquisição de certificado digital para equipamentos de TI -(Tipo A1)	Permite a continuidade dos serviços realizados por técnicos deste Tribunal, que por meio do certificado, poderão continuar a utilizar o sistema Web Service – Infoconv como base de consulta para realização de atividades fins.	Objeto Contratado	R\$1.254,00	R\$1.254,00
Renovação de Certificação Digital Code Signing - Assinatura de Código	Visa garantir a proteção de conteúdos e de softwares distribuídos pelo TCE-RO na internet.	Objeto Contratado	R\$2.034,00	R\$2.034,00
<b>Programática 01.126.1264.1221 - Gestão dos ativos de TIC</b>				
Aquisição de Software para área de Gestão de Pessoas	Visa à automação de processos e à centralização de controles para a área de gestão de pessoas.	Em fase de validação de entrega	R\$61.379,55	-
Expansão dos <i>Datacenters</i>	Objetiva melhor desempenho na execução da atividade institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, buscando melhorar a eficiência, segurança e aprimoramento dos dispositivos de armazenamento e proteção de dados disponibilizados por esta Corte de Contas.	Aguardando entrega dos objetos	R\$2.179.544,68	-
<i>Plugins</i> Software <i>JIRA</i> e produtos <i>Atlassian</i>	Objetiva garantir a continuidade do trabalho de otimização dos controles relacionados às operações de trabalho, que impactam nas estratégias das unidades do TCE-RO.	Aguardando apuração de atraso na entrega do objeto	R\$1.690.456,25	-
Aquisição de Webcams	Visa possibilitar a realização de reuniões de trabalho, treinamento, participações em palestras e apresentações remotas diversas diretamente da estação de trabalho dos usuários.	Objeto Contratado	R\$13.599,00	R\$13.599,00
Aquisição de licenças do Software Vmware Vsphere STD	Visa melhorias relacionadas ao gerenciamento e automação de operações inteligentes, bem como melhorar o desempenho e disponibilidade de aplicativos e virtualização do <i>Big Data</i> .	Em fase de validação de entrega	R\$111.222,24	R\$111.222,24
Aquisição de licenças do software Paloalto Wildfire	Objetiva identificar e tratar diversos tipos de ameaças possibilitando o bloqueio de atividades maliciosas que envolvam ataques virtuais.	Objeto Contratado	R\$68.400,00	R\$68.400,00
Aquisição de Licenças do software SQL - e-TCDF	Visa à obtenção de vantagens relacionadas à criação e implantação de soluções para o banco de dados, de maneira a otimizar as atividades desenvolvidas e garantir a autenticidade, integridade, confidencialidade e a disponibilidade das informações.	Objeto Contratado	R\$127.951,76	R\$127.951,76

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/TCE-RO.

### 3.5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão das atividades administrativas é constituída por Gestão de Pessoas, Gestão Contábil e Financeira, de Serviços Gerais (manutenção e transportes), Patrimonial e Compras, de Licitações e Contratos e de Documentação, Protocolo e Arquivista, e têm por escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, bem como ao atendimento das perspectivas do Planejamento Estratégico do TCE-RO.

#### 3.5.1 Gestão de Pessoas

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os seus servidores, detalhado na sequência.

Demonstrativo da força de trabalho do TCE-RO, inclusive estagiários

Período: 2020

Regime	Existentes até 31/12/2020
Efetivo	251
Comissionado	127
À disposição do TCE-RO – Estadual e Municipal	53
<b>Subtotal</b>	<b>431</b>
Estagiários de nível superior – Pós-Graduação	3
Estagiários de nível superior - Graduação	98
Estagiários de nível médio	-
<b>Subtotal</b>	<b>101</b>
<b>Bolsistas</b>	<b>2</b>
<b>Total da Força de Trabalho</b>	<b>534</b>
Servidores cedidos a outros Órgãos	-
<b>Admissões</b>	
Efetivo	-
Comissionado	9
Cedidos com ônus para o TCE-RO	1
Cedidos sem ônus para o TCE-RO	-
<b>Exonerações</b>	
Efetivo	-
Comissionado	13
Aposentadorias	1
Cessão de cedências/Retorno de efetivos ao TCE-RO	3

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGA/TCE-RO.

#### 3.5.2 Recursos Orçamentários e Financeiros

As movimentações dos recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI estão discriminadas a seguir.

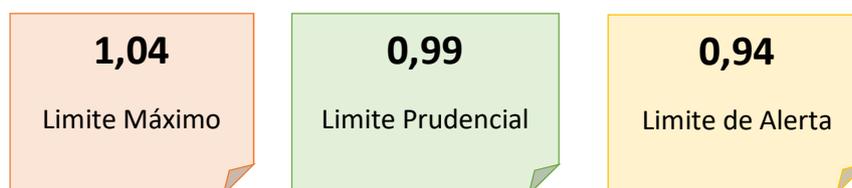
Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

Período: 2020

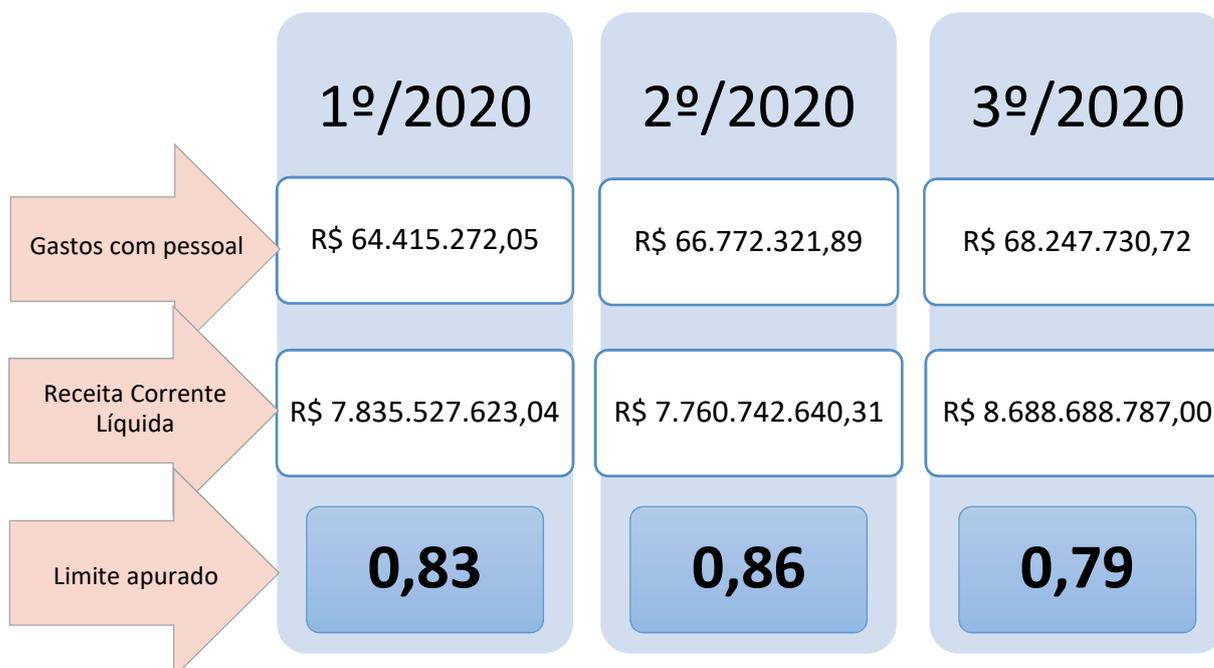
Descrição	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
Pessoal e Encargos Sociais	100.128.540,00	97.076.059,11	97.063.004,08
Outras Despesas Correntes	44.151.460,00	30.257.172,13	27.102.350,03
Despesas de Capital	15.455.000,00	10.059.534,28	4.120.519,65
<b>Total</b>	<b>159.735.000,00</b>	<b>137.392.765,52</b>	<b>128.285.873,76</b>

Fonte: Seplan e Defin/SGA

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos 3 últimos quadrimestres indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia cumpre os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal  
Nos últimos 3 Quadrimestres



Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGA/TCE-RO.

### 3.5.3 Sustentabilidade Social

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia realizou, no exercício de 2020, repasses financeiros ao Estado para contribuir com o enfrentamento da pandemia da Covid-19, bem como aportou recursos ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado (Iperon) com o objetivo de ajudar a mitigar o grande déficit previdenciário.

O repasse à Secretaria de Estado de Saúde foi feito em março/2020, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para aquisição, preferencialmente, de equipamentos de proteção individual (EPIs), objetivando também que fossem repassados aos municípios de Rondônia, visando ao atendimento a demandas na área de saúde estadual e municipal.

O acordo de cooperação assinado entre o TCE-RO e o Iperon viabilizou a transferência de recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional da Corte (FDI/TC) ao Fundo Financeiro Previdenciário (Funprero), garantindo o repasse, de modo imediato, de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) aos cofres da previdência estadual.

Os repasses de recursos feitos pelo TCE-RO/FDI são resultados de medidas de contingenciamento de despesa e reprogramação de gastos para exercícios seguintes para diminuir riscos fiscais associados à pandemia, bem como ações realizadas nos últimos anos, que possibilitou a realocação de recursos em investimentos para a modernização do ambiente de trabalho e a implantação de nova sistemática de gestão do desempenho organizacional, baseada em metas.

Cabe evidenciar que o art. 8º da Lei Complementar 173/2020 estabeleceu limitações a gastos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios afetados pela pandemia da Covid-19. Em atenção à recomendação contida no item II da Decisão Monocrática nº 0052/2020-GCESS, foi elaborado o Plano de Contingenciamento de Despesas do TCE-RO relativamente ao exercício de 2020 para reprogramar gastos para os próximos exercícios e promover a economia necessária para o enfrentamento do ajuste fiscal.

Como consequência dessa política de contenção de gastos, a nomeação de 15 auditores de controle externo foi reprogramada para o exercício seguinte, em que pese a premente necessidade de incremento do quadro de servidores para as atividades de fiscalização e controle. Essa medida de contingenciamento contribuiu com uma economia de, aproximadamente, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no decorrer de 2020. Outrossim, em atendimento à Decisão Monocrática nº 0052/2020-GCESS, o TCE postergou a reposição de cargos relativa a exonerações ocorridas em 2019, proporcionando nova economia de, aproximadamente, R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Como é de amplo conhecimento, desde a declaração de pandemia mundial por Covid-19, em atendimento às medidas de prevenção fixadas pelos Governos Federal e Estadual, o Conselho Superior de Administração deliberou por manter o teletrabalho no exercício de 2020. Além de contribuir para a diminuição do risco de contágio, estima-se que foram economizados R\$ 3.919.117,51 (três milhões, novecentos e dezenove mil, cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos) com a adoção da modalidade do trabalho remoto.

Racionalização e eficiência de gastos orientaram importantes decisões da governança do Tribunal em sucessivas gestões, como a extinção das Secretarias Regionais de Controle Externo, conforme deliberado no Acórdão ACSA-TC 00033/18,

que proporcionou economia com custeio de cerca de 3 milhões de reais. Essas iniciativas recentes e passadas de economia de recursos viabilizaram o financiamento de projetos importantes para a modernização desta Corte.